

## Aula 04

*SEFAZ-PR - Passo Estratégico de  
Noções de Contabilidade Aplicada ao  
Setor Público - 2025 (Pós-Edital)*

Autor:  
**Alexandre Violato Peyerl**

04 de Novembro de 2025

# Índice

1) Despesa Pública I - Análise Estatística CASP Cebraspe .....	3
2) Despesa Pública I - Roteiro de Revisão .....	5
3) Despesa Pública I - Apostila Estratégica .....	23
4) Despesa Pública I - Questões Estratégicas Cebraspe .....	25
5) Despesa Pública I - Questionário de Revisão .....	35
6) Despesa Pública I - Lista de Questões Cebraspe .....	40
7) Despesa Pública I - Gabarito Cebraspe .....	45
8) Despesa Pública I - Referências Bibliográficas .....	46



# DESPESA PÚBLICA (CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA)

## ANÁLISE ESTATÍSTICA

A análise estatística refere-se a uma amostra de **766 questões**, abrangendo provas realizadas pela banca **Cebraspe** para **nível médio e superior** no período de **2023 a 2025**.

TÓPICO	% DE COBRANÇA
<b>Despesa Pública</b>	<b>26,89%</b>
Receita Pública	17,67%
Procedimentos Contábeis Patrimoniais	19,52%
PCASP	8,96%
Contabilidade Pública: Noções Gerais e conceitos introdutórios	8,65%
Custos	3,62%
Introdução DCASP e Balanço Orçamentário	3,56%
Balanço Financeiro	2,92%
Balanço Patrimonial	2,42%
Demonstração das Variações Patrimoniais	2,35%
DFC/DMPL/Notas Explicativas	1,72%
SIAFI e Conta Única	1,72%



## O que é mais cobrado dentro do assunto?

A análise a seguir contempla as provas realizadas pela banca **Cebraspe**, destinadas aos níveis **médio e superior**, no período de **2023 a 2025**

Dentro do tema Despesa Pública, considerando em conjunto os temas desta aula e das próximas duas, temos a seguinte distribuição de cobrança:

TÓPICO	% DE COBRANÇA
Classificações	45,60%
Estágios	22,28%
Restos a Pagar	16,06%
Suprimento de Fundos	5,70%
Despesas de Exercícios Anteriores	6,22%
Definições gerais sobre despesas	4,15%



## ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

### Conceitos

A lei orçamentária fixa a despesa pública autorizada para um exercício financeiro, sendo a despesa orçamentária pública o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Assim como os ingressos, os dispêndios são tipificados em orçamentários e extraorçamentários:

- **Despesa orçamentária** é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.
- **Dispêndio extraorçamentário** é aquele que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.

São dispêndios extraorçamentários:

- Saídas compensatórias no ativo e no passivo financeiro. Exemplos:
  - Devolução dos valores de terceiros (cauções/depósitos).
    - A caução em dinheiro é uma garantia fornecida pelo contratado para assegurar a execução do contrato celebrado com o poder público. Ao término do contrato, se o contratado cumpriu com todas as obrigações, o valor será devolvido pela administração pública. Caso contrário, há execução da garantia contratual para o resarcimento da Administração, sendo registrada a baixa do passivo financeiro em contrapartida à receita orçamentária.
  - Recolhimento de Consignações / Retenções.
    - São recolhimentos de valores anteriormente retidos na folha de salários de pessoal ou nos pagamentos de serviços de terceiros, tal como a retenção do INSS em folha, por exemplo.



- Pagamento das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO).
  - O pagamento da operação de crédito é extraorçamentário, contudo, o pagamento dos encargos da operação é uma despesa orçamentária, para a qual há inclusive um elemento próprio.
- Pagamentos de Salário-Família, Salário-Maternidade e Auxílio-Natalidade pagos pela Previdência Social.
  - Esses benefícios são adiantados pelo empregador e têm natureza extraorçamentária pois, posteriormente, serão objeto de compensação ou restituição.
  - São benefícios de responsabilidade do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), tendo em vista que o pagamento de benefício por parte do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) com afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e salário-maternidade são pagos diretamente pelo ente, portanto, com execução orçamentária.
- Pagamento de restos a pagar - são as saídas para pagamentos de despesas empenhadas em exercícios anteriores.
  - Foram despesas orçamentárias no exercício em que foram empenhadas, sendo nos seguintes consideradas extraorçamentárias.

Assim como a receita, para fins contábeis, a despesa orçamentária pode ser classificada quanto ao impacto na situação patrimonial líquida em:

- **Despesa Orçamentária Efetiva** - reduz a situação líquida patrimonial da entidade no momento de sua realização.
  - Constitui fato contábil modificativo diminutivo.
  - Em geral, é uma despesa corrente. Entretanto, pode haver despesa corrente não efetiva como, por exemplo, a despesa com a aquisição de materiais para estoque e a despesa com adiantamentos, que representam fatos permutativos.
- **Despesa Orçamentária Não Efetiva** - não reduz a situação líquida patrimonial da entidade no momento de sua realização.
  - Constitui fato contábil permutativo.
    - Normalmente se enquadra como despesa de capital. Entretanto, há despesa de capital que é efetiva como, por exemplo, as transferências de capital, que causam variação patrimonial diminutiva e, por isso, classificam-se como despesa efetiva.



A legislação orienta que a classificação da despesa no orçamento deve ser desdoblada de acordo com os seguintes critérios:

- Institucional (órgão e unidade orçamentária)
- Funcional (função e subfunção)
- Programas (programa, projeto, atividade e operações especiais)
- Natureza (categorias econômicas, grupos, modalidades de aplicação e elementos)

## Estrutura da Despesa Pública

A estrutura da despesa pública é dividida nas classificações qualitativa e quantitativa:

**Classificação Qualitativa** - O programa de trabalho, que define qualitativamente a programação orçamentária, deve responder, de maneira clara e objetiva, às perguntas clássicas que caracterizam o ato de orçar.

Do ponto de vista operacional, é composto pelos seguintes blocos de informação:

Bloco da Estrutura	Item da Estrutura	Pergunta a ser respondida
Classificação por Esfera	Esfera Orçamentária	Em qual Orçamento?
Classificação Institucional	Órgão	Quem é o responsável por fazer?
	Unidade Orçamentária	
Classificação Funcional	Função	Em que áreas de despesa a ação governamental será realizada?
	Subfunção	
Estrutura Programática	Programa	O que se pretende alcançar com a implementação da Política Pública?
Informações Principais da Ação	<b>Ação</b>	O que será desenvolvido para alcançar o objetivo do programa?
	- Descrição	O que é feito? Para que é feito?
	- Forma de implementação	Como é feito?



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produto</li> <li>- Unidade de Medida</li> <li>- Beneficiário</li> </ul> <p><b>Subtítulo</b></p>	<p>O que será produzido ou prestado?</p> <p>Como é mensurado?</p> <p>Qual segmento da sociedade ou do Estado é beneficiário direto do que é feito?</p> <p>Qual a localização geográfica da ação?</p>
--	--	--

Fonte: MTO 2025 (adaptada)

**Classificação Quantitativa** - A programação orçamentária quantitativa tem duas dimensões:

- Dimensão física - define a quantidade de bens e serviços a serem entregues.
- Dimensão financeira - estima o montante necessário para o desenvolvimento da ação orçamentária.

Dimensão Física	
Item da Estrutura	Pergunta a ser respondida
Meta Física	Quanto se pretende entregar no exercício?

Dimensão Financeira	
Item da Estrutura	Pergunta a ser respondida
<b>Natureza da Despesa</b>	
Categoria Econômica	Qual o efeito econômico da realização da despesa?
Grupo de Natureza da Despesa	Em qual classe de gasto será realizada a despesa?
Modalidade de Aplicação	De que forma serão aplicados os recursos?



Elemento de Despesa	Quais os insumos que se pretende utilizar ou adquirir?
<b>Identificador de Uso (IDUSO)</b>	Os recursos são destinados para contrapartida?
<b>Fonte de Recursos</b>	De onde virão os recursos para realizar a despesa?
<b>Identificador de Doação e de Operação de Crédito (IDOC)</b>	A que operação de crédito ou doação os recursos se relacionam?
<b>Identificador de Resultado Primário</b>	Qual o efeito da despesa sobre o Resultado Primário da União?
<b>Dotação</b>	Qual o montante alocado?

Na página a seguir, segue um exemplo de Código, trazido pelo próprio Manual Técnico do Orçamento. Sugiro que dê uma boa olhada agora para já ter uma noção geral e que, após estudar a próxima aula, reveja a estrutura, após já ter estudado os conceitos, pois lhe dará uma noção mais abrangente do que a compõe.



<b>Código</b>		10.	39.	252.	26.	782.	2075.	7M32.	0043.	9999.	0.	100.	4490.	2
<b>Q U A L I T A T I V A</b>	<b>Esfera:</b> Orçamento Fiscal		<b>10</b>											
	<b>Classificação Institucional</b>	<b>Órgão:</b> Ministério da Infraestrutura		<b>39</b>										
		<b>Unidade Orçamentária:</b> DNIT			<b>252</b>									
	<b>Classificação Funcional</b>	<b>Função:</b> Transporte			<b>26</b>									
		<b>Subfunção:</b> Transporte Rodoviário				<b>782</b>								
	<b>Classificação Programática</b>	<b>Programa:</b> Transporte Terrestre					<b>2075</b>							
		<b>Ação:</b> Construção de Trecho Rodoviário						<b>7M32</b>						
		<b>Subtítulo:</b> Paraíba							<b>0043</b>					
<b>Q U A N T I T A I V A</b>	<b>IDOC:</b> Outros Recursos									<b>9999</b>				
	<b>IDUSO:</b> Recursos não destinados à contrapartida										<b>0</b>			
	<b>Fonte:</b> Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1) Recursos Ordinários (00)											<b>100</b>		
	<b>Natureza da Despesa:</b>													
	<b>Categoria Econômica:</b> Despesas de Capital (4)													
	<b>Grupo de Natureza:</b> Investimentos (4)												<b>4490</b>	
	<b>Modalidade de Aplicação:</b> Aplicação Direta (90)													
<b>A I D I V A</b>	<b>Identificador de Resultado</b>													<b>2</b>
	<b>Primário:</b> Primária Discricionária													



## Classificação por Natureza

A classificação da despesa orçamentária, segundo a sua natureza, compõe-se de:

- a. Categoria Econômica
- b. Grupo de Natureza da Despesa
- c. Elemento de Despesa

Além disso, a natureza da despesa é complementada pela informação gerencial denominada "Modalidade de Aplicação", que tem a finalidade de indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, possibilitando a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.

A estrutura da classificação, que deve ser observada por todas as esferas de governo, segue a seguinte codificação:

**c.g.mm.ee.dd**

**"c"** - categoria econômica

**"g"** - grupo de natureza da despesa

**"mm"** - modalidade de aplicação

**"ee"** - elemento de despesa

**"dd"** - desdobramento, facultativo, do elemento de despesa

<b>C</b>	<b>G</b>	<b>MM</b>	<b>EE</b>	<b>DD</b>
Categoria Econômica	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de Despesa	Desdobramento, facultativo, do elemento de despesa

Para fins de provas de concursos é importante conhecer as Categorias Econômicas e os Grupos de Natureza da Despesa. Quanto aos demais, é importante conhecer os conceitos e ter ao menos uma noção das principais modalidades e elementos.



## Categoria Econômica

Categoria Econômica	
3	Despesas Correntes
4	Despesas de Capital

**3 - Despesas Correntes** - Todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**4 - Despesas de Capital** - Despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Em regra, as despesas orçamentárias de capital mantêm uma correlação com o registro de:

- Incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento.
  - Grupos de natureza da despesa 4 (investimentos) e 5 (inversões financeiras)
- Desincorporação de um passivo
  - Grupo de natureza da despesa 6 (amortização da dívida).

## Grupo de Natureza da Despesa (GND)

Grupo de Natureza da Despesa (GND)		
Despesas Correntes	1	Pessoal e Encargos Sociais
	2	Juros e Encargos da Dívida
	3	Outras Despesas Correntes
Despesas de Capital	4	Investimentos
	5	Inversões Financeiras
	6	Amortização da Dívida

O Grupo de Natureza da Despesa é um agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.



## Despesas Correntes:

**1 - Pessoal e Encargos Sociais** - Despesas orçamentárias com pessoal ativo e inativo e pensionistas. Inclui:

- Mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder.
- Quaisquer espécies remuneratórias, como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

**2 - Juros e Encargos da Dívida** - Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

**3 - Outras Despesas Correntes** - Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

## Despesas de Capital:

**4 - Investimentos** - Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras (incluindo a aquisição de imóveis necessários à sua realização), e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

**5 - Inversões Financeiras** - Despesas orçamentárias com a aquisição de:

- Imóveis ou bens de capital já em utilização;
- aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e
- com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

**6 - Amortização da Dívida** - Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.



Cuidado com um detalhe na nomenclatura que pode confundir:

- **Amortização da Dívida** -> Refere-se a dívidas em que a Administração é devedora, que se encontra no **passivo**, e, portanto, é uma **despesa de capital**.
- **Amortização de Empréstimos** -> Refere-se a empréstimos em que a Administração é a credora, encontram-se no **ativo**, e, portanto, é uma **receita de capital**.

Outro detalhe para ter atenção é que a amortização da dívida é uma despesa de capital, do grupo 6, ao passo que os juros e demais encargos dessa dívida são despesas correntes, do grupo 2.

Cabe acrescentar que há ainda um **grupo 9**, que diz respeito às **reservas**. Contudo, não se trata nem de uma despesa corrente nem de uma despesa de capital, não sendo nem mesmo passível de execução. Nesse grupo ficam as reservas do RPPS e a Reserva de Contingência, as quais podem ser utilizadas como fontes de abertura para créditos adicionais, a partir dos quais se dará a despesa que será classificada nos respectivos grupos.

## Modalidade de Aplicação

Informação gerencial que tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades.

Indica também se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas.

Permite a eliminação de dupla contagem no orçamento.

A quantidade de modalidades de aplicação trazidas pelo MCASP é relativamente grande e não compensa tentar decorá-las. Trago a seguir as que entendo mais relevantes, com destaque para a modalidade 90 (aplicações diretas), que é a mais utilizada.

**20 - Transferências à União** - Despesas orçamentárias realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

**30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal** - Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

**32 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal** - Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de



delegação ou descentralização a Estados e ao Distrito Federal para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

**40 - Transferências a Municípios** - Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

**42 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios** - Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

**50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** - Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não integrem a administração pública.

**60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos** - Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não integrem a administração pública.

**67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP** - Despesas orçamentárias do Parceiro Público decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP.

**71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio** - Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados.

**72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos** - Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

**80 - Transferências ao Exterior** - Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.

**90 - Aplicações Diretas** - Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

**91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** - Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação,



empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

**92 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização** - Despesas orçamentárias realizadas à conta de recursos financeiros decorrentes de delegação ou descentralização de outros entes da Federação para execução de ações de responsabilidade exclusiva do ente delegante ou descentralizador.

## Elemento de Despesa Orçamentária

Tem a finalidade de identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins.

A relação de elementos é bastante extensa, portanto, para exemplificar, trago alguns exemplos a seguir:

### 01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

**04 - Contratação por Tempo Determinado** - Contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, incluindo obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.

### 07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

**11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** - Diversas despesas orçamentárias relacionadas à remuneração de pessoal, incluindo, além do vencimento, despesas como Salário Maternidade, gratificações, Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias e outras despesas correlatas de caráter permanente.

**12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar** - Mesmo caso do acima, mas com despesas de caráter permanente previstas na estrutura remuneratória dos militares.

**13 - Obrigações Patronais** - Encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como FGTS e contribuições previdenciárias.

### 21 - Juros sobre a Dívida por Contrato

### 22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

### 23 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária

### 24 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária

### 25 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita

### 30 - Material de Consumo



### **35 - Serviços de Consultoria**

### **36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

### **39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

### **40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica**

### **46 - Auxílio-Alimentação**

### **51 - Obras e Instalações**

### **52 - Equipamentos e Material Permanente**

### **61 - Aquisição de Imóveis**

### **91 - Sentenças Judiciais**

### **92 - Despesas de Exercícios Anteriores**

### **93 - Indenizações e Restituições**

Normalmente, os elementos de despesa guardam correlação com os grupos de natureza de despesa, mas não há impedimento para que alguns elementos típicos de despesa corrente estejam relacionados a um grupo de despesa de capital.

## **Desdobramento Facultativo do Elemento da Despesa**

Conforme as necessidades de escrituração contábil e controle da execução orçamentária fica facultado por parte de cada ente o desdobramento dos elementos de despesa.

## **Alguns detalhes sobre a Classificação Orçamentária quanto à Natureza da Despesa trazidos pelo MCASP**

### **Material Permanente X Material de Consumo**

- Material de Consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.
- Material Permanente: aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.



Para ser classificado como material de consumo, deve ser atendido pelo menos um dentre os seguintes critérios:

- Durabilidade: se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos.
- Fragilidade: se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade.
- Perecibilidade: se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal.
- Incorporabilidade: se está destinado à incorporação a outro bem e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizado para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização, sendo classificado como investimento (código 4.4.90.30), ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração, sendo classificado como despesa corrente (código 3.3.90.30).
- Transformabilidade: se foi adquirido para fim de transformação.

## **Serviços de Terceiros X Equipamentos/Bens Permanentes/Material de Consumo**

Na classificação da despesa de material por encomenda:

- A despesa orçamentária somente deverá ser classificada como serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima.
- Caso contrário, deverá ser classificada nos elementos de despesa material permanente (elemento 52) ou no elemento de despesa material de consumo (elemento 30).

## **Obras e Instalações X Serviços de Terceiros**

Serão considerados serviços de terceiros as despesas com:

- a. Reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel;
- b. Reparos em instalações elétricas e hidráulicas;
- c. Reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris; e
- d. Manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.



A despesa deverá ser considerada como obras e instalações e classificada no GND investimento quando a despesa ocasionar a ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros do imóvel.

## **Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte x Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

A Administração pode tanto fornecer diretamente transporte e alimentação aos servidores (o que não é o comum) como pagar auxílios em dinheiro ou por cartão magnético (o que é o comum). Nesse caso:

Se a Administração contratar um terceiro para realizar os serviços, a despesa deverá ser classificada no elemento de despesa Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (elemento 39).

Se a Administração fizer o pagamento de auxílios por meio de pecúnia ou cartão magnético, deve-se usar os elementos Auxílio-Alimentação (elemento 46) e Auxílio-Transporte (elemento 49).

## **Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (elemento 40) x Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (elemento 39)**

Para diferenciar a classificação entre os elementos 39 e 40 no caso de serviços de TI e comunicação, usa-se o seguinte critério:

- Elemento de despesa 39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - serviços de comunicação que não integrem pacote de comunicação de dados (Internet). Exemplo:
  - Contratação de serviço de telefonia fixa, sem adicionais de pacotes de comunicação de dados.
- Elemento de despesa 40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) - serviços de comunicação quem envolvam um pacote de comunicação de dados. Exemplos:
  - Serviço de comunicação que envolve pacotes de telefonia fixa mais Internet.
  - Serviço de telefonia móvel com pacote de dados de internet.
  - Compra de token que inclui o dispositivo físico e a licença de uso do software.Nesse caso, utiliza-se o elemento de despesa 40 por haver a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação por pessoa jurídica.



## Classificação de Despesas na Lei nº 4.320/64

Atualmente, a classificação que se utiliza é a do MCASP, que trouxemos acima. Contudo, a Lei nº 4.320/64 traz uma classificação um pouco diferente, cujos conceitos ainda são cobrados algumas vezes. Portanto, é válido conhecê-los:

<b>Classificação das Despesas na Lei nº 4.320/64</b>	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>
Despesas de Custeio	Investimentos
Transferências Correntes	Inversões Financeiras
	Transferências de Capital

A Lei fala somente em categorias econômicas, mas, podemos perceber que segue uma lógica muito semelhante às classificações por categoria econômica e por grupo de natureza de despesa.

As definições são as seguintes:

- Despesas de Custeio - dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.
- Transferências Correntes - dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.
  - Subvenções - transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:
    - Subvenções sociais - destinadas a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa.
    - Subvenções econômicas - destinadas a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.
- Investimentos - dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.
- Inversões Financeiras - dotações destinadas a:
  - aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização;



- aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital;
- constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.
- Transferências de Capital - dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, bem como as dotações para amortização da dívida pública.

A Lei nº 4.320/64 traz ainda os elementos dessas despesas, conforme quadros a seguir.

DESPESAS CORRENTES	
Despesas de Custeio	Transferências Correntes
Pessoa Civil	Subvenções Sociais
Pessoal Militar	Subvenções Econômicas
Material de Consumo	Inativos
Serviços de Terceiros	Pensionistas
Encargos Diversos	Salário Família e Abono Familiar
	Juros da Dívida Pública
	Contribuições de Previdência Social
	Diversas Transferências Correntes.

DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital
Obras Públicas	Aquisição de Imóveis	Amortização da Dívida Pública
Serviços em Regime de	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de	Auxílios para Obras Públicas



Programação Especial	Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras	
Equipamentos e Instalações	Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresa em Funcionamento	Auxílios para Equipamentos e Instalações
Material Permanente	Constituição de Fundos Rotativos	Auxílios para Inversões Financeiras
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	Concessão de Empréstimos	Outras Contribuições
	Diversas Inversões Financeiras	Transferências de Capital



## APOSTA ESTRATÉGICA

Dentre os tópicos trabalhados nesta aula, primeiramente é necessário conhecer a estrutura da classificação da despesa por natureza.

C	G	MM	EE	DD
Categoria Econômica	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de Despesa	Desdobramento, facultativo, do elemento de despesa

Além disso, é essencial saber quais são os grupos de natureza da despesa.

Grupo de Natureza da Despesa (GND)		
Despesas Correntes	1	Pessoal e Encargos Sociais
	2	Juros e Encargos da Dívida
	3	Outras Despesas Correntes
Despesas de Capital	4	Investimentos
	5	Inversões Financeiras
	6	Amortização da Dívida

Além disso, a classificação da Lei nº 4.320/64 continua sendo cobrada com alguma frequência.

Classificação das Despesas na Lei nº 4.320/64	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>
Despesas de Custeio	Investimentos
Transferências Correntes	Inversões Financeiras
	Transferências de Capital

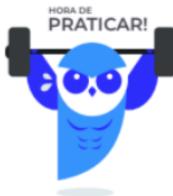


Dos conceitos da Lei nº 4.320/64, recomendo uma atenção especial às dotações que se enquadram como inversões financeiras.

- Inversões Financeiras - dotações destinadas a:
  - Aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização;
  - aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital;
  - constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.



# QUESTÕES ESTRATÉGICAS



## Definições

### 1. (Cebraspe/2024/TCE-AC/Auditor de Controle Externo)

A execução da despesa pública é objeto de diversos controles que visam assegurar o cumprimento dos princípios norteadores da ação governamental. A esse respeito, julgue o próximo item.

No registro de um dispêndio extraorçamentário, não há registro de despesa orçamentária, mas apenas uma desincorporação de passivo ou uma apropriação de ativo.

#### Comentários

Questão correta, praticamente replicando o que diz o MCASP (11ª edição):

Quando o dispêndio é extraorçamentário, não há registro de despesa orçamentária, mas apenas uma desincorporação de passivo ou uma apropriação de ativo.

#### Gabarito: Certo

### 2. (Cebraspe/2024/MPO/Analista de Planejamento e Orçamento)

Quanto ao conceito de despesa pública, às suas classificações e aos seus estágios, julgue o item que se segue.

A despesa pública não efetiva é aquela que, no momento da sua realização, não reduz a situação patrimonial líquida da entidade, como é o caso das despesas com investimentos e com o serviço da dívida (amortização e encargos).

#### Comentários

A questão traz corretamente o conceito da despesa não efetiva, dentre as quais se incluem as despesas com investimentos. Contudo, ela erra no final, pois os encargos da dívida são despesas efetivas, ao contrário da amortização da dívida, que é despesa não efetiva.

#### Gabarito: Errado



### 3. (Cebraspe/2024/CGE-RJ/Auditor do Estado)

Em relação ao conceito de receita pública, a sua classificação e a sua execução, julgue o item a seguir.

Apesar de não integrar a lei orçamentária anual (LOA), a devolução de ingressos extraorçamentários se sujeita a autorização legislativa.

#### Comentários

A questão está errada, pois além de não integrar a LOA, a devolução de ingressos extraorçamentários não se sujeita a autorização legislativa, pois se trata apenas de recursos transitórios. Vejamos o que diz o MCASP (11ª edição):

Ingressos extraorçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. **Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).** Por serem constituídos por ativos e passivos exigíveis, os ingressos extraorçamentários, em geral, não têm reflexos no Patrimônio Líquido da Entidade.

#### Gabarito: Errado

### 4. (Cebraspe/2024/TCE-PR/Auditor de Controle Externo)

O estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação, pretende promover a transferência voluntária de recursos a um município do estado, para a construção de uma escola técnica, utilizando como fonte recursos livres disponíveis da conta única do tesouro estadual fruto da arrecadação de impostos. Nessa situação hipotética, o estado do Paraná pretende realizar uma despesa

- a) de capital não efetiva, que é custeada com receitas correntes efetivas e derivadas.
- b) de capital efetiva, que é custeada com receitas correntes efetivas e derivadas.
- c) de capital efetiva, que é custeada com receitas de capital efetivas e originárias.
- d) de capital não efetiva, que é custeada com receitas correntes efetivas e originárias.
- e) corrente não efetiva, que é custeada com receitas de capital efetivas e derivadas.

#### Comentários

O enunciado informa que se trata de uma transferência voluntária a um município para construção de uma escola técnica, ou seja, uma despesa de capital, utilizando-se de recursos de arrecadação de impostos. Portanto, vamos ver cada uma das classificações trazidas pelas alternativas.

Trata-se de uma **despesa de capital**, considerando que é uma transferência para realização de obra pública.

É uma **despesa efetiva**, pois a transferência será realizada a um município, sendo reduzido, portanto, o patrimônio líquido do Estado.



Impostos são **receitas correntes, efetivas**, pois aumentam a situação patrimonial líquida, e **derivadas**, pois decorrem da soberania estatal.

O gabarito, então, é a letra B, pois na situação hipotética o estado do Paraná pretende realizar uma despesa de capital efetiva, que é custeada com receitas correntes efetivas e derivadas.

## Gabarito: B

Classificação por Natureza e Classificação da Lei nº 4.320/64

### 5. (Cebraspe/2025/TRF 6ª Região/Analista Judiciário)

Acerca do orçamento público no Brasil, da receita pública e de créditos adicionais, julgue o item a seguir.

Os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, com o objetivo de custear as despesas de capital, devem ser classificados como receitas de capital.

## Comentários

Perfeito! A transferência de recursos destinada ao pagamento de despesas de capital é classificada como transferência de capital, sendo, portanto, uma receita de capital, de forma que a questão está correta.

Reforçando com o MCASP (11ª edição):

#### Código 2.4.0.0.00.0.0 - Receita de Capital - Transferências de Capital

Na ótica orçamentária, são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e **destinados para atender despesas em investimentos ou inversões financeiras**, a fim de satisfazer finalidade pública específica; sem corresponder, entretanto, a contraprestação direta ao ente transferidor.

Os recursos da transferência ficam vinculados à finalidade pública e não a pessoa. Podem ocorrer a nível intragovernamental (dentro do âmbito de um mesmo governo) ou intergovernamental (governos diferentes, da União para estados, do estado para os municípios, por exemplo), assim como recebidos de instituições privadas (do exterior e de pessoas).

## Gabarito: Certo

### 6. (Cebraspe/2025/ANM/Analista Administrativo)

Julgue o item a seguir, que versam sobre a despesa e a receita públicas, sua classificação e suas execuções orçamentária e financeira.

As despesas orçamentárias de capital são não efetivas, pois representam movimentações nos ativos e passivos patrimoniais que se compensam, como o pagamento do principal da dívida ou a aquisição de um bem de capital.



## Comentários

Questão complicada.... Se você for pela regra geral, você marca como certo, se você admitir que há exceções, você marca como errada. E qual é o posicionamento da banca? Que está errado, pois não se pode dizer categoricamente as despesas orçamentárias de capital são não efetivas, pois existem despesas de capital que são efetivas, como é o caso das transferências de capital, que causam variação patrimonial diminutiva e, por isso, classificam-se como despesa efetiva.

O pagamento do principal da dívida ou a aquisição de um bem de capital, de fato, são despesas de capital não efetivas, contudo, como comentamos acima, há exceções, o que torna a questão errada.

## Gabarito: Errado

### 7. (Cebraspe/2025/ANM/Analista Administrativo)

Acerca das receitas e das despesas públicas, julgue o item que se segue.

Na classificação por natureza da despesa pública, consideram-se a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, o qual permite a identificação do objeto do gasto, como material de consumo ou despesas com pessoal.

## Comentários

Perfeito! Como vimos, quanto à natureza, a despesa tem a seguinte classificação:

C	G	MM	EE	DD
Categoria Econômica	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de Despesa	Desdobramento, facultativo, do elemento de despesa

O elemento da despesa tem a finalidade de identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins.

## Gabarito: Certo

### 8. (Cebraspe/2025/TRT 10ª Região/Analista Judiciário)

Julgue o item a seguir, acerca da classificação orçamentária e da estrutura programática da despesa pública.

A aquisição, por órgão público, de ações ou cotas já existentes do capital social de uma empresa já constituída e negociada em bolsa de valores deve ser classificada no grupo natureza de despesa dos investimentos.



## Comentários

A questão está errada, pois nesse caso a aquisição não deve ser classificada como investimento, mas sim como inversão financeira. Vejamos como o MCASP (11ª edição) traz essas duas classificações:

### 4 - Investimentos

Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

### 5 - Inversões Financeiras

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; **aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital**; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

## Gabarito: Errado

### 9. (Cebraspe/2025/ICMBio/Analista Administrativo)

Acerca das despesas públicas, do suprimento de fundos e da abertura de créditos especiais e suplementares, julgue o item que se segue.

Diárias e auxílio-alimentação são exemplos de despesas do grupo pessoal e encargos sociais.

## Comentários

A questão está errada, diárias e auxílio-alimentação são exemplos de despesas do grupo outras despesas correntes, conforme MCASP (11ª edição):

### 3 - Outras Despesas Correntes

Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, **pagamento de diárias**, contribuições, subvenções, **auxílio-alimentação**, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

## Gabarito: Errado

### 10.(Cebraspe/2025/SEFAZ-RJ/Analista em Finanças Públicas)

Conforme o MCASP (10.ª edição), na classificação da despesa orçamentária, a informação gerencial que tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades corresponde



- a) ao elemento de despesa.
- b) à categoria econômica.
- c) à função orçamentária.
- d) à modalidade de aplicação.
- e) ao grupo de natureza da despesa.

### Comentários

O enunciado faz referência à modalidade de aplicação, assim definida no MCASP (11ª edição):

#### 4.2.4.4. Modalidade de Aplicação

Trata-se de **informação gerencial** que tem por finalidade **indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades**. Indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas. A modalidade também permite a eliminação de dupla contagem no orçamento.

### Gabarito: D

#### 11.(Cebraspe/2025/EMBRAPA/Analista - Orçamento e Finanças)

Considerando a Lei n.º 4.320/1964 e suas alterações, julgue o item a seguir.

As dotações destinadas ao pagamento de bonificações a produtores de determinados gêneros ou materiais são consideradas subvenções econômicas.

### Comentários

Perfeito! Conforme Lei nº 4.320/64:

Art. 18. A cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, far-se-á mediante subvenções econômicas expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal.

Parágrafo único. **Consideram-se, igualmente, como subvenções econômicas:**

- a) as dotações destinadas a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda, pelo Governo, de gêneros alimentícios ou outros materiais;
- b) **as dotações destinadas ao pagamento de bonificações a produtores de determinados gêneros ou materiais.**

### Gabarito: Certo

#### 12.(Cebraspe/2024/CAU BR/Assistente Técnico-Financeiro)

Juros e encargos da dívida são despesas orçamentárias de capital.



## Comentários

Juros e encargos da dívida são despesas orçamentárias correntes. A amortização da dívida, por sua vez, é uma despesa orçamentária de capital.

## Gabarito: Errado

---

### 13.(Cebraspe/2024/INPI/Analista)

A modalidade de aplicação indica se os recursos do orçamento público serão aplicados mediante transferência financeira ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.

## Comentários

Questão correta! A modalidade de aplicação é uma informação gerencial que tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, indicando também se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas.

## Gabarito: Certo

---

### 14.(Cebraspe/2024/MPO/Analista de Planejamento e Orçamento)

Com relação ao orçamento na Constituição Federal de 1988, à lei de diretrizes orçamentárias (LDO), à lei orçamentária anual (LOA), aos conceitos e às classificações orçamentárias, julgue o item a seguir.

Algumas despesas correntes contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, tais como os auxílios a outros entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos.

## Comentários

Ao contrário. As despesas correntes, por característica, são as que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, conforme definição presente do MCASP (11ª edição):

3 - Despesas Correntes

Classificam-se nessa categoria todas as **despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.**

4 - Despesas de Capital

Classificam-se nessa categoria aquelas **despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.**

## Gabarito: Errado

---



1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
categoria econômica	grupo de natureza de despesa	modalidade de aplicação		elemento de despesa		subelemento	

Brasil. SOF. Manual Técnico do Orçamento - 2025.

Brasília: Secretaria de Orçamento Federal, 2024, p. 78 (com adaptações).

A partir da tabela precedente, julgue os itens seguintes, relativos à programação e à execução orçamentária e financeira.

### 15.(Cebraspe/2024/STJ/Analista Judiciário)

Nos quatro últimos dígitos do sistema de orçamento encontram-se o elemento e o subelemento das despesas, que indicam a movimentação financeira a ser executada por cota, quando ocorrer a liberação de recursos pelos órgãos setoriais de programação financeira, ou por repasse, no caso de liberação de recursos públicos de um Poder da República para outro.

#### Comentários

Realmente nos quatro últimos dígitos da classificação se encontram o elemento e o subelemento, contudo, eles indicam o objeto do gasto. As descentralizações orçamentárias, por sua vez, são indicadas na modalidade de aplicação.

#### Gabarito: Errado

### 16.(Cebraspe/2024/STJ/Analista Judiciário)

O grupo natureza de despesa é um agregador do elemento de despesa, representado pelos quinto e sexto dígitos, com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, sendo um exemplo desse grupo as despesas orçamentárias de capital com inversões financeiras em softwares e no planejamento e na execução de obra.

#### Comentários

O grupo natureza de despesa realmente é um agregador do elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto do gasto. Contudo, ele é representado pelo segundo dígito. O quinto e o sexto dígito dizem respeito ao elemento de despesa.

Além disso, as despesas orçamentárias em softwares e no planejamento e na execução de obras são classificadas como investimentos, não como inversões financeiras.

#### Gabarito: Errado



## 17.(Cebraspe/2024/STJ/Analista Judiciário)

Na base de dados do sistema de orçamento, o primeiro dígito do campo que se refere à natureza da despesa representa a sua categoria econômica, sendo as despesas classificadas em correntes e de capital.

### Comentários

Conforme diz o enunciado, o primeiro dígito é a categoria econômica, que classifica as despesas em correntes e de capital, de modo que a questão está correta.

### Gabarito: Certo

## 18.(Cebraspe/2024/STJ/Analista Judiciário)

Acerca dos princípios de planejamento e de orçamento público, julgue o item subsecutivo.

Para efeito de classificação da despesa, considera-se material permanente aquele com duração superior a 5 anos.

### Comentários

A questão está errada porque é considerado como material permanente aquele com duração superior a 2 anos, conforme define a Lei nº 4.320/64:

Art. 15, § 2º Para efeito de classificação da despesa, considera-se material permanente o de duração superior a dois anos.

### Gabarito: Errado

## 19.(Cebraspe/2024/CNPq/Analista em Ciência e Tecnologia)

As subvenções econômicas incluídas nas despesas correntes do orçamento da União não poderão ser utilizadas para a cobertura de déficits de manutenção de empresas públicas.

### Comentários

A questão está errada, pois vai contra o que prescreve a Lei nº 4.320/64 acerca das subvenções econômicas:

#### II) Das **Subvenções Econômicas**

Art. 18. A **cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas**, de natureza autárquica ou não, far-se-á mediante **subvenções econômicas expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento da União**, do Estado, do Município ou do Distrito Federal.

Parágrafo único. Consideram-se, igualmente, como subvenções econômicas:

a) as dotações destinadas a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda, pelo Governo, de gêneros alimentícios ou outros materiais;



- b) as dotações destinadas ao pagamento de bonificações a produtores de determinados gêneros ou materiais.

### Gabarito: Errado

---

#### 20.(Cebraspe/2022/TCE-SC/Auditor de Controle Externo)

As despesas correntes de custeio são destinadas à manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a planejamento e execução de obras públicas.

### Comentários

Realmente as despesas correntes de custeio são destinadas à manutenção de serviços anteriormente criados. Contudo, incluem-se entre as despesas de custeio as destinadas a atender a obras de **conservação e adaptação** de bens imóveis. O planejamento e a execução de obras públicas classificam-se como despesas com investimento.

### Gabarito: Errado

---



## QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

### Perguntas

- 1) \_\_\_\_\_ é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada. \_\_\_\_\_ é aquele que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.
- 2) Os pagamentos de restos a pagar são dispêndios orçamentários ou extraorçamentários?
- 3) O pagamento das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária é um desembolso orçamentário ou extraorçamentário? E o pagamento dos encargos referentes às operações de crédito por antecipação de receita orçamentária?
- 4) Em relação à classificação da despesa quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, quais são fatos contábeis modificativos diminutivos e quais são fatos contábeis permutativos?
- 5) Quais são as duas dimensões da programação quantitativa da despesa?
- 6) Qual é a sequência da codificação que compõe a classificação por natureza da despesa?
- 7) Em quais categorias econômicas se dividem as despesas?
- 8) O \_\_\_\_\_ é um agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.



**9) Quais os Grupos de Natureza de Despesa previstos no MCASP como despesas correntes?**

**10) Quais os Grupos de Natureza de Despesa previstos no MCASP como despesas de capital?**

**11) As despesas orçamentárias com a compra de imóveis ou bens de capital já em utilização devem ser classificadas em qual Grupo de Natureza da Despesa?**

**12) \_\_\_\_\_ é uma informação gerencial que tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades.**

**13) Como a Lei nº 4.320/64 divide as despesas correntes?**

**14) Como a Lei nº 4.320/64 divide as despesas de capital?**

**15) As dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis, são classificadas pela Lei nº 4.320/64 como:**

**16) As dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado, são classificadas pela Lei nº 4.320/64 como:**

**17) Nos termos da Lei nº 4.320/64, como devem ser classificadas as dotações para o planejamento e a execução de obras?**

**18) Nos termos da Lei nº 4.320/64, como devem ser classificadas as dotações para aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importar aumento do capital?**



**19) De acordo com a Lei nº4.320/64, devem ser classificadas como inversões financeiras as dotações destinadas a constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem quais objetivos?**

**20) A Lei nº 4.320/64 orienta que as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar sejam classificadas como?**

## Perguntas com respostas

**1) \_\_\_\_\_ é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.**

**\_\_\_\_\_ é aquele que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.**

**Despesa Orçamentária** é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada. **Dispêndio**

**extraorçamentário** é aquele que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.

**2) Os pagamentos de restos a pagar são dispêndios orçamentários ou extraorçamentários?**

Extraorçamentários.

**3) O pagamento das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária é um desembolso orçamentário ou extraorçamentário? E o pagamento dos encargos referentes às operações de crédito por antecipação de receita orçamentária?**

O pagamento das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária é um desembolso extraorçamentário. Contudo, o pagamento dos encargos referentes à operação é um desembolso orçamentário.

**4) Em relação à classificação da despesa quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, quais são fatos contábeis modificativos diminutivos e quais são fatos contábeis permutativos?**



A despesa orçamentária efetiva é um fato contábil modificativo diminutivo, pois provoca a redução da situação patrimonial líquida. A despesa orçamentária não efetiva é um fato contábil permutativo, pois não altera a situação patrimonial líquida.

**5) Quais são as duas dimensões da programação quantitativa da despesa?**

Dimensão física, que define a quantidade de bens e serviços a serem entregues, e dimensão financeira, que estima o montante necessário para o desenvolvimento da ação orçamentária.

**6) Qual é a sequência da codificação que compõe a classificação por natureza da despesa?**

C	G	MM	EE	DD
Categoria Econômica	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de Despesa	Desdobramento, facultativo, do elemento de despesa

**7) Em quais categorias econômicas se dividem as despesas?**

Despesas Correntes e Despesas de Capital.

**8) O \_\_\_\_\_ é um agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.**

O **Grupo de Natureza da Despesa** é um agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto

**9) Quais os Grupos de Natureza de Despesa previstos no MCASP como despesas correntes?**

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais
- 2 - Juros e Encargos da Dívida
- 3 - Outras Despesas Correntes

**10) Quais os Grupos de Natureza de Despesa previstos no MCASP como despesas de capital?**

- 4 - Investimentos
- 5 - Inversões Financeiras
- 6 - Amortização da Dívida

**11) As despesas orçamentárias com a compra de imóveis ou bens de capital já em utilização devem ser classificadas em qual Grupo de Natureza da Despesa?**

Inversões Financeiras.



**12)** \_\_\_\_\_ é uma informação gerencial que tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades.

**A modalidade de aplicação** é uma informação gerencial que tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades.

**13) Como a Lei nº 4.320/64 divide as despesas correntes?**

Despesas de custeio e transferências correntes.

**14) Como a Lei nº 4.320/64 divide as despesas de capital?**

Investimentos, inversões financeiras e transferências de capital.

**15) As dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis, são classificadas pela Lei nº 4.320/64 como:**

Despesas de custeio.

**16) As dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado, são classificadas pela Lei nº 4.320/64 como:**

Transferências correntes.

**17) Nos termos da Lei nº 4.320/64, como devem ser classificadas as dotações para o planejamento e a execução de obras?**

Investimento.

**18) Nos termos da Lei nº 4.320/64, como devem ser classificadas as dotações para aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importar aumento do capital?**

Inversões financeiras.

**19) De acordo com a Lei nº 4.320/64, devem ser classificadas como inversões financeiras as dotações destinadas a constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem quais objetivos?**

Comerciais ou financeiros.

**20) A Lei nº 4.320/64 orienta que as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar sejam classificadas como?**

Transferências de capital.



## LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

### Definições

#### 1. (Cebraspe/2024/TCE-AC/Auditor de Controle Externo)

A execução da despesa pública é objeto de diversos controles que visam assegurar o cumprimento dos princípios norteadores da ação governamental. A esse respeito, julgue o próximo item.

No registro de um dispêndio extraorçamentário, não há registro de despesa orçamentária, mas apenas uma desincorporação de passivo ou uma apropriação de ativo.

#### 2. (Cebraspe/2024/MPO/Analista de Planejamento e Orçamento)

Quanto ao conceito de despesa pública, às suas classificações e aos seus estágios, julgue o item que se segue.

A despesa pública não efetiva é aquela que, no momento da sua realização, não reduz a situação patrimonial líquida da entidade, como é o caso das despesas com investimentos e com o serviço da dívida (amortização e encargos).

#### 3. (Cebraspe/2024/CGE-RJ/Auditor do Estado)

Em relação ao conceito de receita pública, a sua classificação e a sua execução, julgue o item a seguir.

Apesar de não integrar a lei orçamentária anual (LOA), a devolução de ingressos extraorçamentários se sujeita a autorização legislativa.

#### 4. (Cebraspe/2024/TCE-PR/Auditor de Controle Externo)

O estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação, pretende promover a transferência voluntária de recursos a um município do estado, para a construção de uma escola técnica, utilizando como fonte recursos livres disponíveis da conta única do tesouro estadual fruto da arrecadação de impostos. Nessa situação hipotética, o estado do Paraná pretende realizar uma despesa

- a) de capital não efetiva, que é custeada com receitas correntes efetivas e derivadas.
- b) de capital efetiva, que é custeada com receitas correntes efetivas e derivadas.
- c) de capital efetiva, que é custeada com receitas de capital efetivas e originárias.



- d) de capital não efetiva, que é custeada com receitas correntes efetivas e originárias.
- e) corrente não efetiva, que é custeada com receitas de capital efetivas e derivadas.

Classificação por Natureza e Classificação da Lei nº 4.320/64

**5. (Cebraspe/2025/TRF 6ª Região/Analista Judiciário)**

Acerca do orçamento público no Brasil, da receita pública e de créditos adicionais, julgue o item a seguir.

Os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, com o objetivo de custear as despesas de capital, devem ser classificados como receitas de capital.

**6. (Cebraspe/2025/ANM/Analista Administrativo)**

Julgue o item a seguir, que versam sobre a despesa e a receita públicas, sua classificação e suas execuções orçamentária e financeira.

As despesas orçamentárias de capital são não efetivas, pois representam movimentações nos ativos e passivos patrimoniais que se compensam, como o pagamento do principal da dívida ou a aquisição de um bem de capital.

**7. (Cebraspe/2025/ANM/Analista Administrativo)**

Acerca das receitas e das despesas públicas, julgue o item que se segue.

Na classificação por natureza da despesa pública, consideram-se a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, o qual permite a identificação do objeto do gasto, como material de consumo ou despesas com pessoal.

**8. (Cebraspe/2025/TRT 10ª Região/Analista Judiciário)**

Julgue o item a seguir, acerca da classificação orçamentária e da estrutura programática da despesa pública.

A aquisição, por órgão público, de ações ou cotas já existentes do capital social de uma empresa já constituída e negociada em bolsa de valores deve ser classificada no grupo natureza de despesa dos investimentos.

**9. (Cebraspe/2025/ICMBio/Analista Administrativo)**

Acerca das despesas públicas, do suprimento de fundos e da abertura de créditos especiais e suplementares, julgue o item que se segue.



Diárias e auxílio-alimentação são exemplos de despesas do grupo pessoal e encargos sociais.

#### **10.(Cebraspe/2025/SEFAZ-RJ/Analista em Finanças Públicas)**

Conforme o MCASP (10.ª edição), na classificação da despesa orçamentária, a informação gerencial que tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades corresponde

- a) ao elemento de despesa.
- b) à categoria econômica.
- c) à função orçamentária.
- d) à modalidade de aplicação.
- e) ao grupo de natureza da despesa.

#### **11.(Cebraspe/2025/EMBRAPA/Analista - Orçamento e Finanças)**

Considerando a Lei n.º 4.320/1964 e suas alterações, julgue o item a seguir.

As dotações destinadas ao pagamento de bonificações a produtores de determinados gêneros ou materiais são consideradas subvenções econômicas.

#### **12.(Cebraspe/2024/CAU BR/Assistente Técnico-Financeiro)**

Juros e encargos da dívida são despesas orçamentárias de capital.

#### **13.(Cebraspe/2024/INPI/Analista)**

A modalidade de aplicação indica se os recursos do orçamento público serão aplicados mediante transferência financeira ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.

#### **14.(Cebraspe/2024/MPO/Analista de Planejamento e Orçamento)**

Com relação ao orçamento na Constituição Federal de 1988, à lei de diretrizes orçamentárias (LDO), à lei orçamentária anual (LOA), aos conceitos e às classificações orçamentárias, julgue o item a seguir.



Algumas despesas correntes contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, tais como os auxílios a outros entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos.

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
categoria econômica	grupo de natureza de despesa	modalidade de aplicação		elemento de despesa		subelemento	

Brasil. SOF. Manual Técnico do Orçamento - 2025.

Brasília: Secretaria de Orçamento Federal, 2024, p. 78 (com adaptações).

A partir da tabela precedente, julgue os itens seguintes, relativos à programação e à execução orçamentária e financeira.

### 15.(Cebraspe/2024/STJ/Analista Judiciário)

Nos quatro últimos dígitos do sistema de orçamento encontram-se o elemento e o subelemento das despesas, que indicam a movimentação financeira a ser executada por cota, quando ocorrer a liberação de recursos pelos órgãos setoriais de programação financeira, ou por repasse, no caso de liberação de recursos públicos de um Poder da República para outro.

### 16.(Cebraspe/2024/STJ/Analista Judiciário)

O grupo natureza de despesa é um agregador do elemento de despesa, representado pelos quinto e sexto dígitos, com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, sendo um exemplo desse grupo as despesas orçamentárias de capital com inversões financeiras em softwares e no planejamento e na execução de obra.

### 17.(Cebraspe/2024/STJ/Analista Judiciário)

Na base de dados do sistema de orçamento, o primeiro dígito do campo que se refere à natureza da despesa representa a sua categoria econômica, sendo as despesas classificadas em correntes e de capital.

### 18.(Cebraspe/2024/STJ/Analista Judiciário)

Acerca dos princípios de planejamento e de orçamento público, julgue o item subsecutivo.



Para efeito de classificação da despesa, considera-se material permanente aquele com duração superior a 5 anos.

**19.(Cebraspe/2024/CNPq/Analista em Ciência e Tecnologia)**

As subvenções econômicas incluídas nas despesas correntes do orçamento da União não poderão ser utilizadas para a cobertura de déficits de manutenção de empresas públicas.

**20.(Cebraspe/2022/TCE-SC/Auditor de Controle Externo)**

As despesas correntes de custeio são destinadas à manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a planejamento e execução de obras públicas.



## GABARITO



- |           |           |
|-----------|-----------|
| 1. Certo  | 11.Certo  |
| 2. Errado | 12.Errado |
| 3. Errado | 13.Certo  |
| 4. B      | 14.Errado |
| 5. Certo  | 15.Errado |
| 6. Errado | 16.Errado |
| 7. Certo  | 17.Certo  |
| 8. Errado | 18.Errado |
| 9. Errado | 19.Errado |
| 10.D      | 20.Errado |



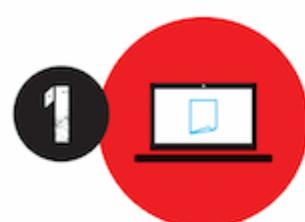
## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Possati, G. *Contabilidade Pública*. Estratégia Concursos.
- Mendes, S. *Administração Financeira e Orçamentária*. Estratégia concursos.
- STN (2024). *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição*.
- STN (2024). *Manual Técnico do Orçamento 2025*
- Giacomoni, J. (2017). *Orçamento Público*



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.